

38. I, 3-2 — Informação sobre as diligências que os bispos de Ceuta e Funchal deveriam fazer por causa do mártir Gonçalo Vaz. S. d. (Século XVI). — *Papel. Bom estado.*

*Breve enformaçam sobre o processo que se ha de fazer per os reverendos padres os senhores bispos de Cepta e do Funchall commissairos apostolicos na causa do martire Gonçalo Vaz da boa memoria.*

Primeiramente perante dous notarios apostolicos se apresentara por parte del rey aos senhores commissairos o breve apostolico e seram requeridos que procedam em sua enxeuçam.

Depois requerendo ho Sua Alteza ou seu procurador pera isto specialmente constituido procedendo juntamente os dictos commissarios mandaram pobricar pupricos edictos nas portas de suas igrejas e nas de Tangere e nas outras que lhes parecer e ainda outra vez tornaram a mandar poer os dictos edictos per tres domingos continuos nas dictas igrejas quando a jente estiver ouvindo os devinos officios per os quaes edictos per apostolica auctoridade amoestaram todos e quaesquer fieis christãos que tenham certa noticia das obras catolicamente feitas per o dito bom barão depois de sua conversam a fee ate o tempo que foy cativo e asy do martirio que padeceo por nam negar a fee e asy das outras obras

que se seguiram por ventura depois d'elle receber coroa do martirio e por amor daquelle por cuja honrra o dicto Gonçalo padecio venham aos dictos senhores comissairos a dar sobre ho que dicto he seu testemunho.

Loguo por parte de Sua Alteza se apresentaram aos dictos senhores commissairos os arrtigos em que se conttenham aquellas coussas que passam em verdade que per o dicto Gonçalo catolicamente foram feitas depois de ser christão ate que foy marterizado e se se fizeram alguus millagres depois de sua morte.

E aquelles que asy vierem dar seus testemunhos segundo os dictos arrtigos seram examinados per os dictos comissarios perante os dictos notarios sendo lhes dado juramento e seus dictos e testemunhos per os dictos notarios fiellmente se escrevam referendo cada dicto as ditas posyções ou arrtigos.

Finalmente isto asy acabado far se ha hum estromento de processo em esta maneira — a saber — começara ho proemio ou exordio dos senhores comissarios ao Papa no quall se relate o dia d'apresentaçam e requeymento que per Sua Alteza lhes foy feito e depois sera inserto ho breve e ho mandado da publicaçam del rey e logo os edictos e apos elles as posições ou arrtigos e ditados das testemunhas per derradeiro asynaram os notarios e faram sua subscripçam cerrar se ha e sera asellado com os sellos dos ditos senhores comissarios e asy cerrado se inviara ao Papa.

*No verso:*

Sobre as diligencias que se hão de fazer tocantes ao martyrio de Gonçalo Vaz.

(M. L. E.)